



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MAIS CONTABIL- SOLUÇÕES EFICIENTES EIRELI, referente à SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PRESTADOS NA CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESAS, ELABORAÇÃO DA MENSAGEM E PROJETO DO PPA- PLANO PLURIANUAL, PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, JUNTO À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 07 de Julho de 2021


FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR